



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS



CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 003/2013-IESA COMPLEMENTAR AO EDITAL GERAL Nº 075/2013

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003 e do Edital de abertura de processo seletivo simplificado N.º 075 de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 20/08/2013, encontram-se abertas as inscrições para contratação de professor substituto, observadas as seguintes normas e condições:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

- 1.1. UNIDADE DE LOTAÇÃO:** Instituto de Estudos Socioambientais
- 1.2. ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ensino de Geografia
- 1.3. REQUISITO EXIGIDO:** Graduação em Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação
- 1.4. REGIME DE TRABALHO:** 20 horas semanais
- 1.5. NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

2. DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO

2.1 PERÍODO:

2.2. LOCAL: Coordenação Administrativa do Instituto de Estudos Socioambientais Campus Samambaia (Campus II), Goiânia-GO, Caixa Postal 131, CEP: 740001-970, Telefone: 3521.1077.

2.3. HORÁRIO: das 08h às 12h - dias úteis.

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) - por meio de GRU que será fornecida no local da inscrição.

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS: Os candidatos ao Concurso de que trata este Edital deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS**



- A) Diploma de Curso de Graduação em Geografia e Diploma de Mestrado em Geografia ou Educação;
- B) Documento de Identidade e CPF (cópia);
- C) Prova de Quitação do Serviço Militar, para brasileiros (cópia);
- D) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- E) Curriculum Lattes impresso;
- F) Requerimento de inscrição, em formulário próprio.

2.6. Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÕES.

3.1. Prova didática (aula com duração de 50 minutos).

4. DOS PROGRAMAS

4.1. Os programas para a realização das provas didáticas constituirão anexos deste Edital;

4.2. Os programas de que trata o item anterior serão elaborados pelas Bancas Examinadoras.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora será constituída por três (03) membros, nomeados pelo Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás.

5.2. Ao término da Prova Didática de cada candidato, a Banca Examinadora deverá informá-lo sobre o dia, a hora e o local em que será proclamado o Resultado Final do Concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS



5.3. Concluídas as provas didáticas, a Banca Examinadora redigirá a Ata do Resultado Final da qual constarão os nomes dos candidatos aprovados e reprovados, pela ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.4. O Resultado Final do Concurso será divulgado no Mural da Unidade, no dia, local e hora previamente comunicados aos candidatos.

6. DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão se submeter, **obrigatoriamente**, a uma prova Didática.

6.2. Para a prova a que se refere ao item 6.1., a Banca Examinadora sorteará um ponto, de uma lista previamente elaborada, que será desenvolvido por todos os candidatos, exceto se a referida prova não puder ser realizada no mesmo dia, neste caso haverá sorteio de um novo ponto.

6.3. A lista a que se refere o item anterior constará dos programas anexados a este Edital.

6.4. O sorteio público do ponto para a prova didática será realizado no dia 04/09/2013 (quatro de setembro de dois mil e treze) às 8h (oito horas), no auditório do IESA/UFG.

6.5. A prova didática será realizada **vinte e quatro horas** após o sorteio do ponto de que trata o item anterior, ou seja, dia 05/09/2013 (cinco de setembro de dois mil e treze) a partir das 8h (oito horas).

6.6. O candidato deverá entregar à banca examinadora um plano de aula referente a prova didática.

6.7. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota, variável entre **zero e dez**.

6.8. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem **médias iguais ou superiores a 7,00 (sete)**, desempatando-se os casos de médias iguais em favor do candidato com maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS



7. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. Conforme item n.º1 do edital de abertura de processo seletivo simplificado n.º 075/2013.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. O presente Edital será afixado no quadro de avisos localizado no Instituto de Estudos Socioambientais da UFG, no Pavimento Térreo, Campus Samambaia (Campus II) e disponibilizado na página eletrônica do IESA/UFG (www.iesa.ufg.br).

8.2. A inscrição dos candidatos poderá ser feita por procurador constituído na forma da Lei.

8.3. Nas **vinte e quatro horas** que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação e deliberação.

8.4. Recebendo o Resultado do Concurso, o Diretor da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

8.5. Esse concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução 373/CCEP, que disciplina o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, parte integrante deste Edital.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e encaminhados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Goiânia-GO, 26/08/2013.

Prof. Dr. João Batista de Deus
Diretor do IESA/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS



ANEXO I

Programa para Prova Didática (Lista de Pontos)

1. O estágio supervisionado na formação do professor de Geografia
2. Os métodos de investigação científica no ensino de Geografia
3. Orientações curriculares para o ensino de Geografia na atualidade
4. Geografia acadêmica e escolar no exercício da profissão docente
5. O planejamento e o trabalho docente na Geografia escolar
6. Os conceitos geográficos e o pensamento espacial na Educação Básica
7. As diferentes concepções de formação de professor e as bases legais do estágio curricular
8. Conteúdos e linguagem geográficas na Educação Básica
9. Os Fundamentos Teórico-metodológicos e seus desdobramentos no Ensino de Geografia
10. Conteúdo, objetivo, método e avaliação no ensino de Geografia